



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ FREIRE FILHO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO PROCESSO N.º 00410002.002994/2022-34, CONVÊNIO N.º 26/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/01/2023; Diário Oficial do Estado - DEI - 27/01/2023; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 27/01/2023; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 27/01/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95; EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - CNPJ: 37.094.328/0001-24; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06; IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 47.568.207/0001-20; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29; TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77. Às 12:00 horas do dia 09/03/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2022 de 30/12/2022, composta pelos servidores: CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO - Presidente; OSVALDO BALDUINO JÚNIOR - Membro; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro; RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE - Membro; MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JRD CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JOSE CREZIO LOPES FILHO - Envelope sem representante: participação válida; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - Valor: R\$ 122.406,57. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: A empresa JRD foi inabilitada por não apresentar Cadastro, Apólice e algumas certidões e falência vencidas; a Construtora Amorim foi inabilitada por não apresentar Cadastro, Apólice e todas as declarações

sem assinaturas; a empresa São Francisco deixou de apresentar o Cadastro e a Apólice; a empresa Império não apresentou Apólice; a empresa TNC deixou de apresentar a Apólice. . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

---

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO

---

OSVALDO BALDUINO JÚNIOR

---

MARIA DA PAZ PASCOAL

---

RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE

---

MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ FREIRE FILHO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO PROCESSO N.º 00410002.002994/2022-34, CONVÊNIO N.º 26/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI.  
40.141.083/0001-53  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 122.406,57

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

---

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO

---

OSVALDO BALDUINO JÚNIOR

---

MARIA DA PAZ PASCOAL

---

RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE

---

MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE